

**Artigo****Formação de professores de Matemática em cursos de Ciências: Montes Claros e Governador Valadares****Mathematics teacher training in Science courses: Montes Claros and Governador Valadares****Formación de profesores de Matemáticas en carreras de Ciencias: Montes Claros y Governador Valadares****\*Maria Laura Magalhães Gomes<sup>1</sup>, \*\*Shirley Patrícia Nogueira de Castro e Almeida<sup>2</sup>, \*\*\*Ana Catarina Cantoni Roque<sup>3</sup>**

\*Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte- MG, Brasil

\*\*Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), Montes Claros, MG, Brasil

\*\*\* Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), Governador Valadares, MG, Brasil

**Resumo**

Este artigo relata um estudo cujo objetivo foi investigar a conversão de dois cursos de licenciatura em Matemática em cursos de licenciatura em Ciências por imposição legal do governo federal. Ambos os cursos foram criados no estado de Minas Gerais, nas cidades de Montes Claros e Governador Valadares, em 1968. O texto provém de duas pesquisas em História da Educação Matemática que usaram documentação escrita e contribuições da metodologia da História Oral. Em particular, as narrativas de antigos alunos e professores dos dois cursos elucidaram resistências e impactos envolvidos na mudança acarretada pela legislação sobre a formação de professores no Brasil. Um ponto de destaque é constituído pela abordagem da resistência e das críticas da comunidade científica brasileira às licenciaturas polivalentes, que pretendiam rapidez e economia de recursos para habilitar professores em um cenário de carência de docentes. Conclui-se que, apesar de ter contribuído para formar professores habilitados nas regiões das duas cidades, a mudança teve também impactos ao obrigar a um desvio da proposta original das instituições que sediaram os cursos e alterar substancialmente o tipo de formação dos professores de Matemática. Alterações desse tipo relacionam-se à trajetória pretendida por alguns estudantes, dificultada pela mudança no curso, e à impossibilidade de se formarem num curso direcionado adequadamente para os conhecimentos matemáticos dos futuros professores.

**Abstract**

This article reports a study whose objective was to study the conversion of two degree courses in Mathematics into degree courses in Science by legal imposition of the federal

---

<sup>1</sup> Docente da Universidade Federal de Minas Gerais, Doutora em Educação. ORCID id: <https://orcid.org/0000-0003-2423-7750>. E-mail: mlauramgomes@gmail.com

<sup>2</sup> Docente da Universidade Estadual de Montes Claros, Doutora em Educação. ORCID id: <http://orcid.org/0000-0002-4785-7963>. E-mail: shirley.almeida@unimontes.br

<sup>3</sup> Docente do Instituto Federal de Minas Gerais- campus Governador Valadares, Doutora em Educação. ORCID id: <https://orcid.org/0000-0002-9357-9124>. E-mail: ana.catarina@ifmg.edu.br

government. The courses were both created in the cities of Montes Claros and Governador Valadares, in the state of Minas Gerais, in 1968. The text comes from two researches in History of Mathematics Education that used written documentation and contributions from the methodology of Oral History. In particular, the narratives of former students and teachers of the two courses elucidated resistance and impacts involved in the change brought about by the legislation on teacher education in Brazil. An outstanding point is constituted by the approach of resistance and criticism of the Brazilian scientific community to multipurpose degrees, which intended speed and economy of resources to qualify teachers in a scenario of shortage of teachers. It is concluded that, despite having contributed to training qualified teachers in the regions of the two cities, the change also had negative impacts by forcing a deviation from the original proposal of the institutions that hosted the courses and substantially changing the type of training of Mathematics teachers. Such changes are related to the trajectory intended by some students, hampered by the change in the course, and the impossibility of graduating in a course properly directed towards the mathematical knowledge of future teachers.

### Resumen

Este artículo informa sobre un estudio cuyo objetivo fue investigar la conversión de dos cursos de pregrado en Matemáticas en cursos de pregrado en Ciencias debido a imposición legal del gobierno federal. Ambos cursos fueron creados en el estado de Minas Gerais en las ciudades de Montes Claros y Governador Valadares, en 1968. El texto surge de dos investigaciones en Historia de la Educación Matemática que utilizaron documentación escrita y aportes de la metodología de la Historia Oral. En particular, las narrativas de exalumnos y docentes de ambos cursos dilucidaron las resistencias y los impactos involucrados en el cambio provocado por la legislación sobre formación docente en Brasil. Un punto destacado lo constituye el acercamiento de resistencias y críticas de la comunidad científica brasileña hacia las carreras polivalentes, que pretendían rapidez y economía de recursos para capacitar docentes en un escenario de escasez de docentes. Se concluye que, a pesar de haber contribuido a la formación de docentes calificados en las regiones de las dos ciudades, el cambio también tuvo impactos al obligar a desviarse la propuesta original de las instituciones que albergaron los cursos y cambiar substancialmente el tipo de formación de los docentes de Matemáticas. Cambios de este tipo están relacionados con la trayectoria pretendida por algunos estudiantes, dificultada por el cambio de carrera, y la imposibilidad de graduarse de una carrera adecuadamente orientada al conocimiento matemático de los futuros docentes.

**Palavras-chave:** Formação de professores de Matemática, Licenciatura em Ciências, História da educação matemática, História oral.

**Keywords:** Mathematics teacher education, Science Degree, History of mathematics education, Oral history.

**Palabras clave:** Formación del profesorado de matemáticas, Licenciatura en Ciencias, Historia de la educación matemática, Historia oral.

## 1. Introdução

No Brasil, o crescimento do ensino superior a partir dos anos 1950 esteve, em grande parte, relacionado à criação de faculdades isoladas de filosofia, ciências e letras. Núria Cacete enfatiza que as décadas de 1960 e 1970 foram marcadas pela grande expansão do setor privado a partir da criação de inúmeras dessas faculdades, tendo as licenciaturas polivalentes e as

licenciaturas curtas como cursos inaugurais. Ela enumera vários fatores que contribuíram para a criação de faculdades de filosofia, ciências e letras: a expansão da oferta da educação escolar do período, que gerou a necessidade de formar professores para dar conta da demanda; o fato de essas faculdades exigirem poucos recursos financeiros para serem implantadas; e também o processo de interiorização do ensino superior (CACETE, 2014). Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), de 1961, trouxe, em seu artigo 59, a exigência de formação nessas faculdades para lecionar no ensino médio (BRASIL, 1961).

Entre as faculdades de filosofia, ciências e letras estabelecidas nesse contexto, estava a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Fafil), ligada à Fundação Norte Mineira de Ensino Superior (FUNM) de Montes Claros, no norte de Minas Gerais. A FUNM<sup>4</sup> foi criada em 1962 e seus primeiros cursos foram os de Pedagogia, Letras, História e Geografia, iniciados em 1962 (ROTA JÚNIOR, IDE, 2016). Em 1968, entraram em funcionamento mais cursos de formação de professores, a saber, os de Matemática, Ciências Sociais e Filosofia. Como em muitas outras regiões brasileiras, em Montes Claros, na década de 1960, as instituições escolares e os docentes qualificados eram insuficientes para atender às necessidades da população. Os primeiros cursos da Fafil voltavam-se precisamente para essa demanda. O curso de Matemática, autorizado pelo Conselho Federal de Educação (CFE) em 1968, recebeu nesse ano sua primeira turma de estudantes (ALMEIDA; GOMES, 2017). Era um curso de licenciatura em quatro anos, que habilitava os concluintes a lecionar em todo o nível secundário<sup>5</sup> das escolas brasileiras e pretendia atender a enorme demanda por professores de Matemática da região, distante de outras instituições que certificassem esses profissionais.

No mesmo ano de 1968, em outra cidade mineira, Governador Valadares, implantava-se também um curso de licenciatura em Matemática de quatro anos, mantido por outra instituição privada, o Minas Instituto de Tecnologia (MIT)<sup>6</sup>, a primeira instituição de ensino superior da cidade, fundada em 1967 (ROQUE, 2019). O MIT estabeleceu, concomitantemente ao curso de Matemática, licenciaturas em Física, Química, Sociologia e Letras. Diferentemente da maior parte dos cursos de formação de professores da época,

---

<sup>4</sup> A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) resultou da transformação da Fundação Norte Mineira de Ensino Superior (FUNM) em universidade estadual, conforme texto da Constituição Mineira de 21 de setembro de 1989, em seu artigo 82, parágrafo 3º, do “Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” que diz: “Fica transformada em autarquia, com a denominação de Universidade Estadual de Montes Claros, a atual Fundação Norte Mineira de Ensino Superior” (MINAS GERAIS, 1989).

<sup>5</sup> A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de nº 4.024, de 20/12/1961, manteve a estrutura tradicional do ensino organizando-o da seguinte forma: 1) ensino pré-primário: composto de escolas maternas e jardins de infância; 2) ensino primário: obrigatório a partir dos sete anos de idade, sendo ministrado, no mínimo, em quatro séries anuais; 3) ensino médio: dividido em dois ciclos, o ginasial (quatro anos) e o colegial (três anos ou mais), abrangendo os cursos secundário, técnico e de formação de professores para os ensinos primário e pré-primário; 4) ensino superior concentrado nas faculdades de Filosofia, Ciências e Letras. Entretanto, a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, revogou, completamente, o capítulo do ensino superior desta lei, consolidando medidas para a reforma universitária. A expressão “ensino secundário” é usualmente empregada em referência ao conjunto formado pelos cursos ginasial e colegial, embora na LDBEN de 1961 designasse aqueles que não formavam técnicos ou professores para o ensino primário.

<sup>6</sup> O MIT foi o embrião da instituição privada até hoje existente em Governador Valadares, a Universidade Vale do Rio Doce (Univale).

ofertados em faculdades de filosofia, essas licenciaturas foram criadas em um instituto cuja meta principal era formar engenheiros. A implantação dos cinco cursos de formação de professores visava ao aproveitamento das instalações físicas e dos docentes contratados para os cursos de Engenharia Metalúrgica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Operações Industriais do MIT, que haviam oferecido 200 vagas em seu primeiro vestibular, no início de 1968, e conseguiram preencher apenas 93 delas. O Conselho Federal de Educação aprovou apenas os cursos de Matemática, Física e Química, solicitados pelo MIT com a justificativa da real necessidade de preparar professores para os ensinamentos ginásial e colegial, que constituíam o então chamado ensino médio, na região de Governador Valadares (BRASIL, 1968).

As licenciaturas em Matemática de Montes Claros e Governador Valadares situam-se no cenário de urgências e carências brasileiras (GARNICA, 2010). Era urgente formar professores devido à exigência legal de habilitação mínima no ensino superior e a situação de carência caracterizava-se pela inexistência de profissionais com essa certificação para o ensino secundário, visto que aqueles que atuavam não tinham essa formação.

Em virtude de mudanças na legislação, os dois cursos, que haviam sido constituídos como licenciaturas em Matemática, viram-se compelidos, no final da década de 1970, a se reestruturarem como licenciaturas de curta duração em Ciências com possibilidade de complementação em Matemática, Física, Química ou Biologia para habilitação à docência no nível de 2º grau. Neste artigo, focalizamos a conversão imposta, por questões legais, às licenciaturas em Matemática de Montes Claros e Governador Valadares considerando especificidades e peculiaridades de ambas. Para isso, analisamos documentação escrita diversificada e materiais gerados por entrevistas com o uso da metodologia da História Oral. Contextualizamos o surgimento da proposta da licenciatura em Ciências e sua imposição sob a ditadura militar estabelecida no Brasil em 1964. Abordamos os cursos originais de Montes Claros e Governador Valadares, sua transformação em cursos de Ciências e a rejeição desse modelo de licenciatura pela comunidade científica brasileira. Por fim, contemplamos a acomodação, a resistência e os impactos relacionados à transformação de caráter autoritário realizada nos dois cursos.

## **2. Da licenciatura em Matemática à licenciatura em Ciências em Montes Claros e Governador Valadares**

Nascidos no mesmo ano, os cursos de Montes Claros e Governador Valadares estavam sujeitos aos mesmos documentos legislativos do Ministério da Educação e, portanto, às mesmas normas quanto ao currículo e à carga horária. Naquele momento, estavam em vigor os modelos de formação de professores caracterizados nos Pareceres do CFE nº 292 e nº 295, de 1962, que estabeleciam, respectivamente, as matérias pedagógicas para a licenciatura e o currículo mínimo para a licenciatura em Matemática. O Parecer nº 292 (BRASIL, 1962a) veio modificar o esquema conhecido como 3 + 1, implantado pelo Decreto-Lei nº 1190 de 1939, segundo o qual, para se licenciar em alguma disciplina, era necessário ao estudante concluir o bacharelado, em três anos, e depois fazer o curso de Didática, que tinha duração de um ano e era composto pelas seguintes disciplinas: Didática Geral, Didática Especial, Psicologia

Educacional, Administração Escolar, Fundamentos Biológicos da Educação e Fundamentos Sociológicos da Educação (BRASIL, 1939).

No Parecer nº 292, os conselheiros Valnir Chagas, Anísio Teixeira e Newton Sucupira equipararam a licenciatura ao bacharelado e reduziram a carga horária dedicada às disciplinas pedagógicas<sup>7</sup> de 1/4 para 1/8 do curso. As disciplinas obrigatórias para a formação profissional, ou seja, para o exercício da licenciatura, ficaram assim estabelecidas:

1. Psicologia da Educação; Adolescência, Aprendizagem.
2. Elementos de Administração Escolar.
3. Didática.
4. Prática de Ensino, sob a forma de estágio supervisionado.

Além da redução da carga horária, esse parecer trouxe outras novidades. Ao invés da concentração em apenas um ano, como anteriormente, propunha-se uma ordem para as disciplinas pedagógicas na qual elas não seriam cursadas de forma isolada das disciplinas específicas de conteúdo<sup>8</sup> e deveriam ocupar cinco semestres do curso.

Já o Parecer nº 295, de 1962 (BRASIL, 1962b), dizia que o curso de licenciatura em Matemática deveria ter duração mínima de quatro anos e abranger as seguintes matérias:

1. Desenho Geométrico e Geometria Descritiva.
2. Fundamentos de Matemática Elementar.
3. Física Geral.
4. Cálculo Diferencial e Integral.
5. Geometria Analítica.
6. Álgebra.
7. Cálculo Numérico.

Em 1969, novas mudanças ocorreram. Duas delas foram o Decreto nº 705 de 1969 (BRASIL, 1969a), que tornou obrigatória a prática de Educação Física também no ensino superior e o Decreto nº 869 do mesmo ano (BRASIL, 1969b), que incluiu a Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória em todos os graus de ensino. No ensino superior, ela deveria ser ministrada sob a forma de Estudos de Problemas Brasileiros.

Exames de documentos dos dois cursos possibilitam perceber o detalhamento da distribuição das disciplinas em cursos anuais de quatro anos. No caso de Montes Claros, o plano curricular consta do Parecer nº 45/68 do

---

<sup>7</sup> Trata-se das disciplinas concernentes à formação para todas as licenciaturas, que focalizam os conhecimentos para a formação de todos os professores, independentemente da disciplina para a qual pretendem se habilitar. Usualmente são aqueles referentes aos conteúdos de Didática Geral, Psicologia, Sociologia, História e Política considerados essenciais ao educador. Ademais, é considerada parte desse conjunto de disciplinas a Prática de Ensino ou Estágio Supervisionado, direcionada para a disciplina específica visada pela formação do professor.

<sup>8</sup> São assim designadas, comumente, as disciplinas especialmente destinadas a prover o futuro professor dos conhecimentos próprios ou afins a uma disciplina para a docência para a qual ele ou ela deseja se habilitar. No caso da licenciatura em Matemática, a expressão refere-se não apenas a conteúdos da própria Matemática, mas também, por exemplo, aos da Física.

Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, que aprovou o pedido de autorização para funcionamento do curso com carga horária total de 2720 horas. O Quadro 1 a seguir mostra o conjunto de disciplinas para cada ano da licenciatura na Fafil.

**Quadro 1 - Disciplinas da Licenciatura em Matemática na Fafil**

Ano	Disciplina
1º	Desenho Geométrico Geometria Analítica Cálculo Diferencial e Integral Álgebra Fundamentos de Matemática Elementar
2º	Geometria Descritiva Cálculo Diferencial e Integral Geometria Analítica Álgebra Fundamentos de Matemática Elementar
3º	Didática Cálculo Diferencial e Integral Geometria Analítica Cálculo Numérico Física Geral
4º	Física Geral Estatística Psicologia da Educação: Adolescência, Aprendizagem Elementos de Administração Escolar Prática de Ensino

Fonte: Centro de Pesquisa e Documentação Regional – CPDOR (Unimontes).

No que concerne ao curso de Governador Valadares, usamos o histórico escolar da ex-aluna Maria Cristina Ponciano de Lima, ingressante em 1969, para construir o Quadro 2 abaixo, no qual aparecem as disciplinas que compuseram os quatro anos do curso realizado por ela, com carga horária total de 2465 horas-aula.

**Quadro 2 - Disciplinas da Licenciatura em Matemática no MIT**

Ano	Disciplinas
1º	Fundamentos da Matemática Elementar Desenho Geométrico e Geometria Descritiva Geometria Analítica e Cálculo Vetorial Introdução à Física Introdução à Química Inglês Didática I
2º	Instrumentação do Ensino Didática II Psicologia da Educação: Adolescência e Aprendizagem Física Geral I

3º	Física Geral II Cálculo Diferencial e Integral Cálculo Numérico e Nomográfico Mecânica Geral Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º grau Mineralogia
4º	Estrutura da Matéria Prática de Ensino (Estágio supervisionado) Estudos de Problemas Brasileiros Física dos Metais Álgebra Ótica Estatística (Curso Intensivo)

Fonte: Arquivo pessoal de Maria Cristina Ponciano de Lima.

É possível perceber, nos dois quadros, a presença de disciplinas associadas aos requisitos postos pelos Pareceres nº 292 e nº 295 do CFE para os cursos de licenciatura em Matemática, tanto nas disciplinas específicas de conteúdo quanto nas pedagógicas. Os históricos escolares de Maria Cristina e o de outra antiga estudante da instituição com ingresso em 1968, Tatiana Castello Branco (ROQUE, 2019), evidenciam, entretanto, diferenças essenciais do curso do MIT em relação ao de Montes Claros, no qual há clara predominância de disciplinas de conteúdo matemático<sup>9</sup>. O MIT ofertava, na licenciatura em Matemática, disciplinas aparentemente ligadas aos currículos dos cursos de Engenharia (a exemplo de Eletrotécnica, Física dos Metais e Mineralogia). Essas disciplinas mostram proximidade com as matrizes curriculares dos cursos de Engenharia e de Física e Química, o que se coaduna com uma característica do curso de Matemática enfatizada nas entrevistas realizadas para a pesquisa de Roque (2019). Acentua-se, assim, nossa percepção de que a implantação das licenciaturas em Física, Química e Matemática no MIT resultou do esforço para equilibrar o número reduzido de alunos e professores no início do funcionamento da instituição.

Na investigação sobre o curso de Montes Claros (CASTRO, ALMEIDA, 2015), depoimentos de entrevistados e documentos consultados visibilizaram a criação na Fafil, em 1972 (Decreto nº 70.359/72), de um curso de licenciatura curta em Ciências – 1º grau (reconhecido por meio do Decreto Federal nº 74.650/74), com duração de dois anos e meio. Esse curso e o anteriormente estabelecido de licenciatura em Matemática funcionaram simultaneamente na instituição durante alguns anos até que, em 1978, em cumprimento ao Decreto Federal nº 82.371/78, de 04/08/78, ambos se fundiram. Passou a ser oferecido apenas o curso de licenciatura em Ciências.

Em Governador Valadares, foi em 1977 que as licenciaturas em Matemática, Física e Química se converteram em licenciatura curta em Ciências, com a possibilidade de continuidade de estudos para a obtenção da habilitação plena para lecionar Matemática, Física ou Química.

<sup>9</sup> Consideramos que as únicas não integrantes dessa categoria eram as duas de Física Geral e as quatro pedagógicas (Didática, Psicologia da Educação, Elementos de Administração Escolar e Prática de Ensino), o que representa 30% do total de disciplinas.

A transformação dos cursos inicialmente projetados como licenciaturas em Matemática com habilitação plena, que funcionaram por cerca de dez anos em Montes Claros e Governador Valadares, não foi uma opção das instituições envolvidas: ela resultou de medidas legais do Conselho Federal de Educação, que emergiram desde 1964, ano em que se estabeleceu a ditadura militar no Brasil. Como destaca Nascimento (2012), nesse contexto foram propostas e implantadas diversas reformas em todos os níveis de ensino do país, que alteraram profundamente a organização da educação. Em um momento de expansão escolar, era urgente formar professores e, nas palavras de Newton Sucupira em parecer aprovado pelo CFE em outubro de 1964, enfrentava-se o desafio “de treinar o maior número de professores com o mínimo de habilitação necessária e no menor tempo possível” (BRASIL, 1964, p. 108).

### **3. Documentos legais relacionados às licenciaturas em Ciências: da medida emergencial à obrigatoriedade**

A Indicação s/n do CFE (BRASIL, 1964) intitulada “Sobre Exame de Suficiência e Formação do Professor Polivalente para o Ciclo Ginásial”, é o primeiro documento importante a ser citado quando se aborda a questão das chamadas licenciaturas curtas no Brasil. O relator Newton Sucupira recomendava a formação de professores polivalentes para atender à demanda do ensino médio no país (cursos ginásial e colegial). Ele sugeria a criação de três licenciaturas curtas: Letras, compreendendo o ensino de Português e uma língua viva; Estudos Sociais, habilitando para o magistério de História, Geografia e Organização Política e Social Brasileira; Ciências, para o ensino de Ciências Físico-Biológicas, Iniciação às Ciências e Matemática. A duração proposta para tais cursos era de três anos, nos quais seria formado o professor para o ensino ginásial. Contudo, na falta de professores habilitados, o diplomado poderia lecionar no colegial. Seria possível também, após a conclusão dos cursos, complementar os estudos para se obter a habilitação para lecionar no colegial. A indicação de Sucupira acentuava que o setor de Ciências Naturais e Matemática era aquele em que se verificava a maior escassez de professores. O CFE aprovou a indicação em 1965 (BRASIL, 1965) e, a partir desse ano, as licenciaturas curtas foram implantadas nas instituições superiores privadas (FARIA FILHO, GEBER, 2016). A Reforma Universitária de 1968 – Lei nº 5540 de 28 de novembro de 1968 – foi outro elemento importante para possibilitar a continuidade do oferecimento das licenciaturas curtas. Contudo, foi depois da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1971 – Lei nº 5692 que as licenciaturas curtas ganharam espaço, inclusive como substitutas para as licenciaturas plenas.

A LDB de 1971 previa formação progressiva para o professor, de acordo com o nível em que iria atuar. Para lecionar da 5ª à 8ª séries, bastava o docente ter a licenciatura de 1º grau, obtida em curso de curta duração. Já para o ensino de 2º grau, seria necessário o diploma em curso superior de licenciatura plena (BRASIL, 1971).

Na trajetória dos vários documentos legais relacionados à entrada em cena das licenciaturas de curta duração, em 1974 foi publicada pelo CFE a conhecida como Resolução 30 (BRASIL, 1974), que fixava os mínimos de conteúdo e duração a observar na organização dos cursos de licenciatura em Ciências. Esses cursos de Ciências seriam aqueles que atenderiam ao disposto na LDB de 1971. Assim, ficaram estabelecidas a licenciatura de 1º grau ou



licenciatura curta, que proporcionava a habilitação geral em Ciências, e a licenciatura de 2º grau, ou plena, que habilitava especificamente para a docência no 2º grau em uma das disciplinas: Matemática, Física, Química ou Biologia.

De acordo com a Resolução 30, após a conclusão da licenciatura curta em Ciências, que teria duração mínima de dois e máxima de quatro anos letivos, poder-se-ia dar continuidade aos estudos para a obtenção da licenciatura plena com habilitação específica em Matemática, Física, Química ou Biologia. O curso total, incluindo a licenciatura curta e a plena, poderia ser feito em no mínimo três e no máximo sete anos letivos. Todavia, o estudante poderia escolher graduar-se apenas na licenciatura curta.

A Resolução 30 determinava que os mínimos fixados para os cursos seriam obrigatórios a partir de 1975, podendo as instituições adotá-los já em 1974, se o desejassem (BRASIL, 1974). Isso significava que, a partir de 1975, a formação de professores em cursos de licenciatura de 1º grau se tornaria obrigatória. A obrigatoriedade foi assunto de uma nova resolução, a Resolução nº 37 de 14 de fevereiro de 1975, cujo foco era a implantação progressiva do curso de licenciatura em Ciências a que se referia a Resolução nº30/74 (BRASIL, 1975).

A partir daquela data, os cursos de Ciências com habilitações plenas previstas na Resolução 30/74 deveriam ser implantados progressivamente, tornando-se obrigatórios a partir de 1978. Os cursos existentes de Licenciatura em Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências (polivalente) deveriam ser convertidos no curso de Ciências e, para isso, levavam-se em conta três possibilidades para aquele momento:

- I – a instituição já ministra a anterior licenciatura polivalente em Ciências e não possui qualquer licenciatura plena na área científica;
- II – a instituição já ministra uma ou mais licenciaturas plenas da área científica e não possui a licenciatura em Ciências;
- III – a instituição já ministra a licenciatura polivalente em Ciências e possui uma ou mais licenciaturas plenas da área científica (BRASIL, 1975).

O MIT, de Governador Valadares, enquadrava-se no inciso II, por ter estabelecido, desde 1968, licenciaturas plenas em Matemática, Física e Química, enquanto a Fafil, de Montes Claros, mantinha também, desde o mesmo ano, a licenciatura plena em Matemática, mas tinha criado, em 1972, um curso de licenciatura curta (dois anos e meio) em Ciências, adequando-se ao inciso III do Artigo 2º da Resolução 37/1975. O mesmo artigo, em parágrafo único, determinava que as instituições deveriam organizar a nova licenciatura “em duração plena, com habilitações correspondentes aos cursos que ministrava, ou com o caráter de terminalidade em curta duração, na hipótese do inciso II, ou em ambas as modalidades” e “com o caráter de terminalidade em curta duração ou em duração plena com habilitações correspondentes aos cursos que ministrava, na hipótese do inciso III, ou em ambas as modalidades” (BRASIL, 1975).

Além disso, após o início da vigência daquela resolução não poderiam mais ser criados ou autorizados a funcionar novos cursos de licenciatura em Ciências (polivalente), Matemática, Física, Química e Ciências Biológicas organizados pela sistemática anterior à da Resolução nº 30 de 1974.

Em 1977, as licenciaturas em Matemática, Física e Química do MIT de Governador Valadares, atendendo à obrigatoriedade prevista na Resolução 37/75, foram convertidas em licenciatura curta em Ciências com habilitações plenas em tais disciplinas após aprovação de sua proposta de mudança pelo CFE.

Em Montes Claros, a licenciatura em Matemática da Fafil, que tinha duração de quatro anos, mudou seu nome para “Ciências” em 1978. A partir daí, passaram a ser oferecidas 80 (oitenta) vagas para ingresso no curso, com as opções de os acadêmicos o concluírem em dois anos e meio, obtendo, desse modo, a licenciatura curta em Ciências do 1º grau, ou darem continuidade aos estudos por mais um ano e meio, e obterem a habilitação em Matemática ou em Biologia.

A imposição da licenciatura em Ciências não conseguiu atingir todas as instituições formadoras de professores no Brasil, sobretudo por ter sido rejeitada pelas comunidades científicas presentes na maioria das universidades públicas do país. Foram particularmente importantes os posicionamentos das sociedades científicas, entre as quais se sobressaiu a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

#### **4. A rejeição à licenciatura em Ciências**

As medidas autoritárias representadas pelo incentivo às licenciaturas polivalentes e pela obrigatoriedade da conversão dos cursos de licenciatura em Física, Química, Matemática e Biologia para o modelo da licenciatura em Ciências tiveram o repúdio das comunidades científicas brasileiras, que se movimentaram intensamente em oposição a elas. Em 1980, a Sociedade Brasileira de Física (SBF) publicou o artigo intitulado “Uma polêmica longa sobre a licenciatura curta...” (SBF, 1980), no qual foram reunidos seis documentos e notícias importantes sobre o assunto datados de julho de 1975 a julho de 1979. O primeiro desses documentos é uma moção na qual a SBF se manifestou contrária à imposição da licenciatura curta nas universidades e faculdades brasileiras logo após a publicação das resoluções 30/74 e 37/75 do CFE. O último é outra moção, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), após sua reunião anual de julho de 1979, que foi enviada ao Ministério da Educação (MEC). Nela, solicitava-se a revogação imediata da Resolução 30/1974 e recomendava-se a formação de professores de Ciências de 2º e 1º graus em cursos de licenciatura plena específica em Física, Química, Matemática e Ciências Biológicas.

Antes da reunião anual da SBPC de 1979, o movimento da comunidade científica brasileira, que criticava duramente o modelo imposto às licenciaturas pelo governo federal, havia resultado na suspensão, por tempo indeterminado, da implantação obrigatória da licenciatura em Ciências pela Resolução 37/75, que se efetivou em junho de 1978, mediante a Resolução nº 5 (BRASIL, 1978). Conforme a nova Resolução, entretanto, novos cursos a serem abertos deveriam continuar a seguir a Resolução 30/74. Contudo, a Resolução 05/78 não significou a desistência do projeto das licenciaturas em Ciências do governo federal, pois o MEC havia constituído uma comissão que insistia na proposta. A publicação dos documentos pela SBF no artigo de 1979 visava incentivar as universidades federais e estaduais e as sociedades científicas a apresentarem uma proposta

alternativa concreta para complementar posicionamentos anteriores de rejeição à proposta das licenciaturas curtas.

Em março de 1981, a SBPC publicou o artigo “Sugestões para a formação de professores da área científica para as escolas de 1º e 2º graus” (SBPC, 1981), no qual, após uma síntese dos debates até então realizados acerca da licenciatura em Ciências, com ênfase nos argumentos contrários ao modelo e a sua obrigatoriedade, é apresentada uma proposta de formação de professores de Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências (para o 1º grau) exclusivamente por meio de cursos de licenciatura plena. Apenas excepcionalmente seriam “admitidos esquemas emergenciais de formação de professores” em regiões em que fosse “comprovada a carência de professores habilitados” (SBPC, 1981, p. 376). Na continuidade, lê-se:

Estes programas deverão funcionar *apenas nas regiões mencionadas por tempo determinado*, somente enquanto durar a carência, deverão ser autorizados por autoridades competentes e funcionar sob a égide de universidade credenciada, existente nas proximidades da região (*Idem, ibidem*, destaques do original).

A discussão não se esgotou nesse momento, conforme mostra Braga (1988), que relata que o documento final do Encontro Nacional realizado em Belo Horizonte, em 1983, após sete reuniões preparatórias conduzidas pela Secretaria de Ensino Superior do MEC, trazia, entre várias conclusões, a proposta de eliminação das licenciaturas curtas dentro de três anos. Fóruns posteriores deram continuidade aos debates e, ao sintetizar as discussões ocorridas desde 1979, Braga (1988) enfatiza alguns aspectos consensuais da comunidade acadêmica quanto à questão da licenciatura: a rejeição à licenciatura curta e à plenificação dos cursos curtos, o combate ao ensino da ciência integrada, conforme as propostas do MEC, e a condenação da polivalência do professor do ensino de 1º e 2º graus.

Silva e Garnica (2018) ressaltam que a obrigação de transformação dos cursos de licenciatura em Matemática em Ciências durou apenas três anos, mas a obrigatoriedade de que novos cursos para formar professores de Matemática fossem cursos de Ciências permaneceu por mais tempo. Esses autores sublinham que, mesmo com as movimentações que se opunham a sua criação, os cursos de curta duração permaneceram, sendo extintos apenas em maio de 1999, mediante a Resolução da Câmara de Educação Superior nº 02<sup>10</sup>, que registra que a extinção se deu a partir da LDBEN nº 9394 de 1996.

No entanto, as instituições privadas se viram obrigadas a promoverem adaptações em seus cursos para atender à imposição das resoluções 30/74 e 37/75. Esse foi o caso do MIT e da Fafil de Montes Claros. A conversão das licenciaturas anteriormente estabelecidas não se fez sem resistência, acomodações e impactos sobre seus professores e alunos, e relatos dos entrevistados de Castro e Almeida (2015) e Roque (2019) possibilitam perceber situações que não se evidenciam pelo exame exclusivo de documentação escrita.

---

<sup>10</sup> Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0299.pdf>. Acesso em 25 jun. 2021.

## 5. A conversão da licenciatura em Matemática em licenciatura em Ciências em Montes Claros e Governador Valadares: adaptações, resistências e impactos

A Resolução 30/74 fixou, para a licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática, Física, Química e Biologia, um currículo mínimo com as seguintes matérias ou atividades na parte comum: Matemática, Física, Química, Elementos de Geologia e Biologia. A parte diversificada para a habilitação em Matemática precisaria contemplar Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra, Análise Matemática, Geometria e Matemática Aplicada. Em 1975, o Parecer nº 4873 estabeleceu que a formação pedagógica dos licenciados deveria compreender, pelo menos, as seguintes matérias: Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia da Aprendizagem, Ensino de 1º e 2º Graus e Metodologia do Ensino de 1º e 2º Graus. Além disso, deveriam estar presentes as atividades: Instrumentação para o Ensino e Prática de Ensino.

Com a nova configuração, foi necessário fazer modificações significativas nas matrizes curriculares anteriores para a licenciatura plena em Matemática dos cursos de Montes Claros e Governador Valadares. Ambos os cursos, com as peculiaridades de cada instituição e de sua trajetória precedente, adaptaram-se gradualmente às novas normas e tiveram suas propostas aprovadas pelo CFE. Considerando as limitações de espaço<sup>11</sup>, não trataremos aqui desse tema, visando iluminar aspectos que não se evidenciam da documentação escrita, mas se tornam nítidos nos testemunhos de professores e alunos da Fafil e do MIT.

As pesquisas sobre os cursos de Montes Claros e Governador Valadares basearam-se, para além das fontes documentais institucionais, na metodologia da História Oral, cujos alicerces são as entrevistas realizadas durante os doutoramentos de Castro e Almeida (2015) e Roque (2019). Os participantes das pesquisas, todos ex-alunos e/ou ex-professores dos cursos em questão, foram escolhidos pelo que Garnica (2004, p. 102) chama de “critério de rede”: inicialmente as pesquisadoras conheciam alguns desses colaboradores e eles e elas sugeriram a pertinência do depoimento de outras pessoas. Ao todo, foram entrevistados 16 colaboradores por Castro e Almeida (2015) e 16 colaboradores por Roque (2019).

Ao registrar memórias e relatos de experiências vividas, os trabalhos constituíram fontes historiográficas por registrarem perspectivas de modo comprometido, responsável e ético; por serem o registro de uma verdade – a verdade do sujeito; por falar de um tempo, de uma condição, de um espaço, de um modo de existir, de falar, de se portar; historiográficas em um contexto em que a historiografia aceita como legítima a presença de subjetividades (GARNICA, 2004, p. 89). Essa característica intencional de constituir fontes históricas distingue os trabalhos que utilizam a metodologia da História Oral de outros trabalhos que utilizam entrevistas e suas transcrições.

Cabe considerar que a narrativa da entrevista de História Oral é uma fonte específica diferenciada em relação à documentação escrita, porque o que os entrevistados falam, além de traduzir significados atribuídos a ações e escolhas do passado determinados por uma visão retrospectiva, a do momento

---

<sup>11</sup> Detalhes sobre as modificações nas disposições curriculares para o atendimento da legislação são discutidos em Roque (2019) e Castro e Almeida (2015).

da narração, depende das circunstâncias da entrevista e do modo como percebem seu interlocutor.

Alguns trechos das narrativas constituídas para a investigação dos cursos de Montes Claros e Governador Valadares<sup>12</sup> nos parecem relevantes para a compreensão de situações que revelam resistências, acomodações e impactos no desvio obrigatório para a Fafil e o MIT em relação a suas propostas originais de licenciatura em Matemática em quatro anos.

Em Governador Valadares, um ator particularmente importante foi Talmir Tanuto Costa, professor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) trazido de São José dos Campos para liderar a implantação do MIT, que foi o primeiro diretor da instituição (ROQUE, 2019). Em entrevista de 17/05/2017, ao ser questionado sobre suas lembranças em relação à transformação do curso de licenciatura em Matemática em curso de Ciências, ficou clara sua posição contrária à conversão, bem como seu descontentamento por ter que atender à legislação.

*(...) tinha uma pessoa lá que se chamava Maria Teuda Nascimento. Não sei se ela é viva; Maria Teuda Nascimento, professora da área de Didática também. Era ela quem mexia com os nossos processos. Então, quando chegavam essas coisas, eu dizia: "Olhe, Teuda, pegue isso e vê o que você pode fazer. Eu não vou quebrar a minha cabeça com isso!" Porque eu não gostava de certas coisas que tinham que ser feitas, e essa era uma delas, porque saía da linha que nós tínhamos planejado e que estava dando certo. Então, eu nem me meti porque não queria me meter em coisa que parecesse um retrocesso [Talmir Canuto Costa, Roque (2019)].*

Ainda sobre o tema, disse:

*Virou Curso de Ciências, mas eu não atendi a isso como a lei mandava, porque nós continuamos a formar os matemáticos, os físicos e os químicos! Não teve muita alteração com relação ao início do curso [Talmir Canuto Costa, Roque (2019)].*

É possível perceber a resistência do professor em acatar o que mandava a legislação, já que ela obrigava a instituição a um desvio em sua linha inicial. Talmir disse que não houve muita alteração em relação à primeira fase do curso; no entanto, essa fala deve ser relativizada, pois ele permaneceu na instituição apenas por mais dois anos após a conversão dos cursos, que durou 20 anos. É relevante destacar que a intenção de Talmir, ao criar os cursos de licenciatura em Matemática, Física e Química, era a formação de pesquisadores e não de professores, conforme declarou em sua entrevista.

---

<sup>12</sup> Todas as entrevistas aqui citadas foram gravadas em áudio e transcritas. Posteriormente, as transcrições foram utilizadas na produção das textualizações, que são os textos originados de reordenação nas falas e alterações pequenas para suavizar as marcas mais fortes da oralidade, com o cuidado de buscar preservar o teor daquilo que foi narrado. Em alguns casos modificadas pelos entrevistados depois desses procedimentos iniciais, as textualizações constituem as narrativas de que nos valem, autorizadas pelos colaboradores das pesquisas mediante a assinatura de cartas de cessão de direitos.

Na época da conversão, Tatiana Castello Branco, aluna da primeira turma da licenciatura em Matemática, tinha se tornado docente do curso do MIT. Em entrevista realizada em 03/04/2017, ela comentou sobre o processo e sublinhou o caráter impositivo da mudança para o curso de Ciências.

*Na época em que o curso passou a ser o curso de Ciências, o curso de Matemática... Isso foi uma das coisas da área de Educação no Brasil que a gente não consegue entender. Isso foi exigência. Tinha que ter. Não podia mais ter as licenciaturas separadas. Tinha que ser o Curso de Ciências com habilitações. Nessa época, se não me engano, acho que eu já estava na vice-direção do MIT. O Luiz Cláudio como diretor e eu como vice. Se não me engano, acho que fui eu que tive que fazer essa graça de criar o curso de Ciências que formava em três anos os licenciados para lecionar no Fundamental de hoje, da quinta série em diante. E depois as habilitações separadas para lecionar no Ensino Médio. [...] Então foi um curso que a gente teve que transformar por exigência do MEC, mas que eu acho que não deixou, não perdeu a qualidade do curso que havia antes [Tatiana Castello B. R. Coelho, Roque (2019)].*

Tanto para Tatiana quanto para Talmir, a conversão não foi uma escolha da instituição ou por ela entender que o novo curso poderia trazer algum benefício em relação aos cursos já existentes, mas simplesmente para satisfazer a uma medida autoritária do MEC. Depreende-se, nas falas de ambos, certa ênfase em afirmar que a mudança não acarretou perda da qualidade dos cursos. Essa preocupação possivelmente se relaciona aos debates ocorridos então no país sobre o tema, debates esses que traziam à tona a preocupação com as deficiências na formação dos docentes pelo curso de Ciências.

Resistência e preocupação em relação à qualidade do curso surgiram também nas falas dos entrevistados de Castro e Almeida (2015) sobre a licenciatura de Montes Claros. A professora Maria de Lourdes Ribeiro Paixão, entrevistada em 23/05/2013, narrou que os primeiros estudantes do curso de licenciatura em Matemática eram todos professores em exercício que haviam realizado outros cursos antes e que tinham, além do domínio do conteúdo específico, grande orgulho por serem os professores de Matemática da cidade. Após a mudança para o curso de Ciências, ela observou o aumento das dificuldades dos alunos.

*Mais tarde, aprender Matemática ficou muito difícil para os que chegavam... Penso que aquela ideia de que a matemática é difícil contribuía, um pouco, para a evasão. Na colação de grau tínhamos poucos formados. Os alunos já iniciavam o curso com o terror de que era difícil aprender matemática e muitos desistiam do curso. Alguns continuavam por causa da parte de Ciências... O curso oferecia duas opções: Ciências do 1º grau ou Matemática. Eles entravam para fazer tudo e acabavam ficando com Ciências porque não davam conta da Matemática. Havia muita reprovação [Maria de Lourdes Ribeiro Paixão, Castro e Almeida (2015)].*

Em entrevista de 03/07/2013, o professor Francisco Gil, trazido de Belo Horizonte desde o começo do curso, em 1968, para assumir as disciplinas matemáticas predominantes no currículo inicial da licenciatura em Matemática,

lamentou a situação após a conversão para o curso de Ciências, aludindo à maior dificuldade desses estudantes em relação aos alunos dos primeiros anos.

*O Curso de Matemática ficou meio esfacelado, porque eles criaram o Curso de Ciências e dividiram...Então caiu demais o nível, porque agora já não eram mais aquelas pessoas escolhidas... da Matemática. Fiquei meio desgostoso, mas continuei... [Francisco Bastos Gil, Castro e Almeida (2015)].*

Como explicitado no relato da professora Maria de Lourdes sobre Montes Claros, também em Governador Valadares, após a mudança, muitos estudantes interrompem os estudos ao finalizar a licenciatura curta, o que trouxe impactos para aqueles que desejavam concluir a licenciatura plena devido ao número reduzido de alunos com esse interesse. Nádia Maria Jorge Medeiros, entrevistada em 11/04/2017, foi uma das estudantes que concluiu apenas a licenciatura curta em Ciências. Ao ser indagada sobre a licenciatura plena em Matemática (ROQUE, 2019), ela disse que, embora desejasse cursá-la, desistiu por ter se cansado de esperar a formação de uma turma.

*Quando você terminava o quinto período, tinha que ficar esperando juntar gente para fazer a plena. Aí eu fiquei esperando. Na época, a Universidade oferecia - aí já era universidade - oferecia Física, Química e Matemática. A minha turma fez opção por Química (...) eu até tentei fazer um período, mas não era aquilo que eu queria. Desisti daquilo. Eu fiquei esperando, acho que um ano, um ano e meio, abrir turma da plena em Matemática e nada de abrir. Como eu queria continuar estudando, fui fazer Pedagogia [Nádia Maria Jorge Medeiros, Roque (2019)].*

Rosilene Domingos Tomaz, outra ex-aluna, entrevistada em 26/04/2017, relatou ter precisado esperar a abertura de uma turma da licenciatura plena. Para não se ver na obrigação de abrir uma turma só para ela, a instituição lhe fez uma proposta alternativa, que não a satisfaz.

*A licenciatura curta ia até o quinto período; no final do quinto período, só tinha uma aluna, que era eu! O resto, todo mundo, estava devendo matéria, tinha desistido do curso, e aí a universidade ficou com um impasse muito grande, porque, se eu tivesse dado continuidade, eles teriam que ficar com uma aluna, pagando todo o corpo de professores para dar aula só para uma aluna. Então, na época, eles me chamaram, o reitor me chamou, primeiro dando os parabéns porque realmente foi uma etapa muito difícil e porque eu tinha conseguido, e o meu histórico de vida dentro da universidade era um exemplo para eles. Porque eu trabalhava o dia todo, não tinha tempo de estudar, tive que tentar Fies<sup>13</sup> para pagar a universidade porque eu não*

<sup>13</sup> O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com o objetivo de financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos que consigam avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC e ofertados por instituições de educação superior não gratuitas aderentes ao programa. Anteriormente, havia um sistema de financiamento de cursos superiores chamado Programa Crédito Educativo (PCE), implantado em 1976. Provavelmente, Rosilene, que foi aluna do curso do MIT no período 1987-1990, referia-se ao PCE. Disponível em <http://portalfies.mec.gov.br/Acesso> em: 29 jun. 2021.

*conseguia, e tinha sido a única aprovada. Então, olhando pela condição social dos demais, que eram alunos que estavam ali só para estudar e não tinham conseguido, é que a universidade ia me oferecer o curso de Engenharia. Eu iria cursar Engenharia até a turma, que eram quatro alunos que faltavam, até esses quatro alunos chegarem no período em que eu estava. Porque eu já estava entrando no sexto e a turma estava agarrada no terceiro, no quarto, no quinto, devendo matérias em quase todos os períodos. Mas havia uma condição: se eu não quisesse retornar para o curso de licenciatura, a faculdade bancaria a diferença da mensalidade da Engenharia para mim, porque tinha uma diferença de preço. Aí eu fui. Eu fui e foi uma sensação horrível. Eu me senti assim, um peixe fora da água. [...] E aquilo ali eu sofria, foram seis meses de sofrimento! [Rosilene Domingos Tomaz, Roque (2019)].*

Assim, Rosilene foi persuadida a abrir mão do seu desejo e ceder à proposta da instituição, no sentido de migrar para a Engenharia até haver a formação de nova turma de licenciatura plena. Insatisfeita, ela conseguiu, depois de algum tempo, graduar-se na licenciatura plena em Matemática.

Outro impacto a ser considerado na conversão do curso de licenciatura plena em Matemática para licenciatura em Ciências diz respeito à dificuldade de se propiciar uma formação satisfatória aos alunos quanto aos conhecimentos específicos de Matemática. Essa preocupação estava evidente nos argumentos levantados pela comunidade científica brasileira, que acentuava o tempo como fator limitador das possibilidades de aprofundamento. Criticava-se fortemente a validade de uma formação única em Ciências e Matemática com base em dois argumentos epistemológicos. O primeiro dizia que a proposta de ensino de Ciências no 1º grau era feita a partir de observações e manipulações de fenômenos. Como a Matemática desse nível de ensino tem relações antes com problemas do cotidiano do que com a obtenção de modelos para a Física, Química ou Biologia, justificava-se o ensino em separado da Matemática no 1º e 2º graus e, portanto, uma formação específica para os professores dessa disciplina.

O segundo argumento enfatizava a necessidade, na formação do professor de Matemática, não somente do domínio do conteúdo, mas, principalmente, de uma visão crítica do processo de obtenção de modelos matemáticos. A aquisição da experiência necessária para avaliar o que é fundamental para o ensino requeria a abordagem de tópicos que permitissem explicitar mais claramente as ideias fundamentais da Matemática e que comporiam um currículo específico para a licenciatura em Matemática, que seria inviável num curso como o de Ciências (SBF, 1980).

No entanto, para aqueles que buscavam habilitação para a docência em Matemática, em Montes Claros, Governador Valadares e muitos outros lugares, não havia outra opção além do curso de Ciências. Foi o que ressaltou o professor Sebastião Alves de Souza, entrevistado em 21/05/2013 para a pesquisa de Castro e Almeida (2015), que tinha sido aluno do curso na Fafil de Montes Claros na década de 1980 e posteriormente se tornara professor do curso de licenciatura.



*Meu curso de Matemática foi um curso de Ciências do 1º grau. Então tínhamos aula de Química, Física, Biologia além das aulas de Matemática, com pouquíssima matemática. Creio que os alunos, hoje, até o 4º período, veem mais matemática do que eu vi nos quatro anos, porque se dedicam mais à matemática, o curso é de Matemática mesmo! Nós não tínhamos muita opção, era um curso aplicado para a gente e não havia muita perspectiva de continuidade na formação... [Sebastião Alves de Souza, Castro e Almeida (2015)].*

O mesmo professor salientou, porém, que a grande carência de professores nas cidades de onde vinham os licenciandos era quase uma garantia de emprego para quem se formava no curso.

*Na minha época, as pessoas buscavam o curso de Matemática porque tinham uma certa afinidade com a Matemática ou com a Biologia. Porque queriam ser professores de Matemática ou de Ciências... Era a habilitação que a gente tinha e a certeza de que íamos trabalhar, porque faltavam professores na época... O curso de Ciências oferecia uma formação ampla. A gente podia atuar em Ciências do 1º grau, tanto em Matemática do 1º e 2º graus como, também, poderia atuar como professor de Química, Física, sem habilitação... Então, as pessoas viam uma possibilidade de ter trabalho. As regiões de onde eles vinham, porque naquela época muitos eram de fora, eram muito carentes na formação de professores [Sebastião Alves de Souza, Castro e Almeida (2015)].*

Para estudar os impactos no atendimento da demanda de professores para as regiões de Montes Claros e Governador Valadares, Castro e Almeida (2015) e Roque (2019) localizaram, em documentos das duas instituições, o número de estudantes formados antes e depois da conversão dos cursos para licenciatura em Ciências.

Em Montes Claros, verificou-se que, de 1972 até 1990, período da pesquisa de Castro e Almeida (2015), houve 314 egressos da licenciatura plena em Matemática, com 117 formandos de 1971 a 1980 e 197 diplomados de 1980 a 1990. Considerando que a licenciatura original em Matemática foi extinta em 1978, é razoável estimar que, até 1980, os 117 egressos se graduaram nesse curso, enquanto os outros 197, formados depois, fizeram a licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática, que vigorou até 1996. No curso de Ciências, criado em 1972, de 1975 a 1990, formaram-se 674 estudantes, que constituem o total dos que se formaram só na licenciatura curta e dos que concluíram as habilitações em Matemática, Física, Química e Biologia.

Em Governador Valadares, de 1971 a 1979, antes da implantação da licenciatura em Ciências no MIT, apenas 16 estudantes graduaram-se na licenciatura plena em Matemática. Entre 1977 e 1999<sup>14</sup>, período em que esteve

---

<sup>14</sup> A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394 de 1996, que estabeleceu a obrigatoriedade da licenciatura plena, foi promulgada em dezembro. A partir de 1997, alunos ingressantes na Univale não poderiam mais finalizar sua formação na licenciatura curta em

em vigor a licenciatura em Ciências e foi extinto o curso original de licenciatura em Matemática, 370 alunos concluíram a licenciatura curta em Ciências, mas somente 121 se habilitaram na licenciatura plena em Matemática. Contudo, constatou-se que desses 121 alunos só 53 fizeram a licenciatura curta na instituição, de forma que se pode concluir que o MIT recebia também alunos egressos de outras licenciaturas curtas para obter a licenciatura plena.

## 6. Arremates

Os cursos de Montes Claros e Governador Valadares, com suas trajetórias interrompidas pela obrigatoriedade de se tornarem licenciaturas em Ciências, foram responsáveis pelo atendimento, pelo menos parcial, da demanda por professores habilitados em Matemática nas localidades situadas nas regiões de ambas as cidades. Os profissionais formados nesses cursos passaram a ocupar as salas de aula não apenas de suas sedes, mas também de várias cidades de seu entorno, pois muitos estudantes provinham de localidades vizinhas dos dois centros. Os cursos de Ciências foram uma estratégia emergencial para o suprimento das carências em professores habilitados que, no entanto, acabou por ser muito duradoura. Adicionalmente, os cursos proporcionaram uma oportunidade de formação para moradores das regiões de Montes Claros e Governador Valadares que, antes, precisariam se deslocar para outras cidades para isso.

Os licenciados em Matemática/Ciências, além de atenderem, pelo menos em parte, a demanda de professores para as escolas das duas regiões, foram contratados pela Fafil/Unimontes e pelo MIT/Univale como docentes para a própria licenciatura que ofereciam, tendo substituído os primeiros professores, que tinham vindo de fora e retornado a suas cidades de origem.

Mesmo que não se possa negar a contribuição das licenciaturas em Ciências para o provimento de professores das regiões de Montes Claros e Governador Valadares, cabe fazer algumas reflexões acerca da situação de imposição da mudança no plano original das instituições para seus cursos. Sabe-se que muitas universidades públicas, a exemplo da Universidade Federal de Minas Gerais (FARIA FILHO, GEBER, 2016), recusaram-se a obedecer à medida autoritária do governo federal representada pelas resoluções 30/74 e 37/75 do Conselho Federal de Educação e nunca criaram licenciaturas no modelo por elas imposto. Essa situação distingue claramente a existência de centros e periferias em relação à formação de professores no Brasil, caracterizada ainda pela desigualdade de oportunidades em cenários de urgências e carências (GARNICA, VIANNA, 2019).

A obrigatoriedade da conversão de cursos de licenciatura em Matemática em cursos de formação de professores polivalentes em licenciaturas em Ciências alterou muito os planos dos fundadores das instituições e perturbou as aspirações de estudantes, além de impossibilitar a eles outras opções de

---

Ciências, devendo optar por Matemática, Física, Química ou Biologia para obter a licenciatura plena. Apesar disso, os diplomas dos estudantes concluintes registram seu curso como "Ciências com habilitação em Ciências para o Ensino Fundamental e Plena em Matemática". A última turma que recebeu esse diploma foi a de ingressantes em 2000, ano em que houve uma readequação do projeto pedagógico do curso, que passou a se denominar Licenciatura em Matemática. O ingresso nesse curso deu-se até 2005, quando ele foi extinto (ROQUE, 2019).

formação, conforme procuramos mostrar. Acreditamos que os esforços do governo federal ditatorial daquele momento no sentido de atender a demanda de formação de docentes habilitados para o ensino secundário proveram o país de oportunidades de qualificação de profissionais que visaram, sobretudo, economizar tempo e recursos e significaram a presença de professores com formação superior em lugares em que antes não existia essa situação. Porém, também entre os resultados dessa política, figuram aspectos que haviam sido fortemente criticados pela comunidade científica brasileira em vários fóruns, como a desvalorização do trabalho docente e as deficiências na formação, particularmente dos professores de Matemática.

## Referências

ALMEIDA, Shirley Patrícia Nogueira de Castro e; GOMES, Maria Laura Magalhães. O processo de formação de professores no curso de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Montes Claros – MG (1968-1978). **História da Educação**, v. 21, n. 53, p. 284-306, 2017.

CASTRO e ALMEIDA, Shirley Patrícia Nogueira de. **Um lugar, muitas histórias: o processo de formação de professores de Matemática na primeira instituição de ensino superior da região de Montes Claros/norte de Minas Gerais (1960-1990)**. 2015. Tese (Doutorado). Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. UFMG, Belo Horizonte, 2015.

BRAGA, Mauro Mendes. A licenciatura no Brasil: um breve histórico sobre o período 1973-1987. **Ciência e cultura**, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, São Paulo, v.2, n. 40, p.16-27, fev. 1988.

BRASIL. **DECRETO-LEI Nº 1.190**, DE 4 DE ABRIL DE 1939. Dá organização à Faculdade Nacional de Filosofia. Publicado originalmente no Diário Oficial da União - Seção 1 - 6/4/1939, Página 7929. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1190-4-abril-1939-349241-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 08 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 4024** de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961.

BRASIL. **Parecer nº 262** de 1962 Documenta. Brasília, DF: Conselho Federal de Educação, nº 10, 1962a.

BRASIL. **Parecer nº 295** de 1962 Documenta. Brasília, DF: Conselho Federal de Educação, nº 10, 1962b.

BRASIL. Indicação s/n de 1964. Documenta. Brasília, DF: Conselho Federal de Educação nº 31, 1964.

BRASIL. **Parecer nº 81** de 1965. Documenta. Brasília, DF: Conselho Federal de Educação nº 38, 1965.

BRASIL. **Parecer nº 641** de 1968. Documenta. Brasília, DF: Conselho Federal de Educação, nº 93, 1968.

BRASIL. **Decreto-lei nº 705** de 25 de julho de 1969. Altera a redação do artigo 22 da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961. Brasília, 1969a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/Del0705.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0705.htm). Acesso em: 16 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto-lei nº 869** de 12 de setembro de 1969. Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus de modalidades, dos sistemas de ensino no País e dá outras providências. Brasília, 1969b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/Del0869impressao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0869impressao.htm). Acesso em: 16 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 5692** de 11 de agosto de 1971. Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, 1971.

BRASIL. **Resolução nº 30** de 11 de julho de 1974. Fixa os mínimos de conteúdo e duração a observar na organização do curso de licenciatura em Ciências. Documenta. Brasília, DF: Conselho Federal de Educação, nº 164, 1974.

BRASIL. **Resolução nº 37** de 26 de março de 1975. Dispõe sobre a implantação progressiva do curso de licenciatura em Ciências, a que se refere a Resolução nº 30/74. Documenta. Brasília, DF: Conselho Federal de Educação, nº 164, 1975.

BRASIL. **Resolução nº 05** de 16 de junho de 1978. Adia o prazo estabelecido pela Resolução nº 37/75 e para a obrigatoriedade da conversão em Ciências nos moldes da Resolução nº 30/74. Documenta. Brasília, DF: Conselho Federal de Educação, nº 211, 1978.

CACETE, Núria Hanglei. Breve história do ensino superior brasileiro e da formação de professores para a escola secundária. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 40, n. 4, p. 1061-1076, out./dez. 2014.

FARIA FILHO, Luciano Mendes; GEBER, Larissa. As licenciaturas no Boletim da UFMG (1974-1996): em busca de um tema perdido. *In*: FARIA FILHO, Luciano Mendes. de; SOUZA, João Valdir Alves; FONSECA, Nelma M Marçal Lacerda. (Org.) **Formação Docente na UFMG: História e memória**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2016. p. 169-198.

GARNICA, Antonio Vicente Marafioti. História oral e educação matemática. *In*: BORBA, M. C.; ARAÚJO, J. L.; FIORENTINI, D.; GARNICA, A. V. M.; BICUDO, M. A. V. **Pesquisa qualitativa em educação matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

GARNICA, Antonio Vicente Marafioti. Presentificando ausências: A formação e a atuação dos professores de matemática. *In*: CUNHA, Ana Maria de Oliveira *et al.* **Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente: Educação Ambiental, Educação em Ciências, Educação em Espaços não-escolares, Educação Matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010, p.555-569.

GARNICA, Antonio Vicente Marafioti; VIANNA, Carlos Roberto. Oral History in Mathematics Education: an overview. *In*: GARNICA, Antonio Vicente Marafioti (Org.). **Oral History and Mathematics Education**. 1ed. New York: Springer, 2019, v. 01, p. 01-20.

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais, 1989. Belo Horizonte, 1989.

NASCIMENTO, Thiago Rodrigues. A criação das licenciaturas curtas no Brasil. **HISTEDBR On-line**, Campinas, v. 12, n.45, p. 340-346, mar. 2012.

ROQUE, Ana Catarina Cantoni. **A formação de professores de Matemática no curso do MIT/UNIVALE: marginalidade, protagonismo e extinção** (Minas Gerais, 1968-2012). 2019. Tese (Doutorado). Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. UFMG, Belo Horizonte, 2019.

ROTA JÚNIOR, César; IDE, Maria Helena de Souza. Ensino superior e desenvolvimento regional: o Norte de Minas Gerais na década de 1960. **Revista Brasileira de Educação**, v. 21, n. 64, p. 143-164, 2016.

SBF. Uma polêmica longa sobre a licenciatura curta... **Revista Brasileira de Ensino de Física**. São Paulo, v. 2, n. 3, p. 67-82, 1980. Disponível em <http://www.sbfisica.org.br/rbef/pdf/vol02a30.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2021.

SBPC. Sugestões para formação de professores da área científica para as escolas de 1º e 2º graus. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 1, n. 33, p. 369-377, mar. 1981. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=003069&pagfis=30878>. Acesso em: 23 jun. 2021.

SILVA, Carla Regina Mariano da; GARNICA, Antonio Vicente Marafioti. Licenciaturas Curtas e a formação docente no Sul do Mato Grosso Uno. **Zetetike**, Campinas, SP, v. 26, n. 2, p. 282–298, 2018. DOI: 10.20396/zet.v26i2.8649664. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/zetetike/article/view/8649664>. Acesso em: 22 jul. 2021.

### **Contribuição dos autores**

Autor 1: Proposição do texto, orientação das pesquisas relatadas no artigo e responsável por seu argumento principal e redação inicial.

Autor 2: Contribuição para a produção dos resultados de pesquisa apresentados, análise e revisão final.

Autor 3: Contribuição para a produção dos resultados de pesquisa apresentados, análise e revisão final.

Enviado em: 05/agosto/2021 | Aprovado em: 13/setembro/2021